



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO N.º 28.571/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 059/2019, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ, datado de 27/12/2019, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretaria de Educação**, Sra. Márcia Aparecida Bernardes, portadora do RG n.º 27.956.905-1 e CPF n.º 293.875.378-03, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC - ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 08.979.275/0001-20, estabelecida na Rua João Netto, nº 405, Jd. Maracanã, Atibaia/SP, representada por seu Presidente, Sr. Marcello Luporini, portador do RG n.º 4.805.564-4 IFP/RJ e do CPF n.º 733.522.507-82, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA 1ª - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 059/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

CLÁUSULA 2ª - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) a ser repassado em 12 parcelas iguais de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO N.º 28.571/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2019

CLÁUSULA 3ª - As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta da funcional programática - 18.300.12.365.0050.2118.33503900.02.2730000 - fonte de recursos da Secretaria de Educação, conforme informação da Secretaria de Planejamento e Finanças constante dos autos.

CLÁUSULA 4ª - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 14 dias do mês de Dezembro de 2.020.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Márcia Aparecida Bernardes

OSC – ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ
Marcello Luporini

Testemunhas:

Vanessa Torres
CPF: 295.713.188-92

Sther Bonamico Goulart
CPF: 428.238.358-57



Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO N.º 28.571/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2019

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 059/2019

OBJETO: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 059/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

VALOR DO AJUSTE: R\$ 235.200,00 (duzentos e trinta e cinco mil e duzentos reais)

EXERCÍCIO: 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura da Estância de Atibaia
Estado de São Paulo
Secretaria de Administração

PROCESSO N.º 28.571/19

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2019

Atibaia, 14 de Dezembro de 2020.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Saulo Pedroso de Souza

Cargo: Prefeito

CPF: 304.202.308-74

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Marcello Luporini

Cargo: Presidente

CPF: 733.522.507-82

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Márcia Aparecida Bernardes

Cargo: secretária de Educação

CPF: 293.875.378-03

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Marcello Luporini

Cargo: Presidente

CPF: 733.522.507-82

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD8C-CB11-EF4D-709C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA TORRES (CPF 295.713.188-92) em 14/12/2020 13:35:39 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SHER BONAMICO GOULART (CPF 428.238.358-57) em 14/12/2020 13:39:21 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA APARECIDA BERNARDES (CPF 293.875.378-03) em 15/12/2020 09:53:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELLO LUPORINI (CPF 733.522.507-82) em 17/12/2020 13:52:21 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/DD8C-CB11-EF4D-709C>